



RESOLUÇÃO Nº 123/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2018.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 182/2018 celebrado entre a SETI, SESA e a UEM para execução do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência.

Considerando o contido no Processo nº 08897/2018-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 1489/2018-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 182/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **execução do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/01/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)